

## Cláusula 7.ª

**Comissão de fiscalização**

Compete a ambos os outorgantes a fiscalização da obra, através de uma comissão conjunta criada para o efeito.

## Cláusula 8.ª

**Propriedade**

O edifício destinado à extensão de saúde de São Marcos será propriedade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

## Cláusula 9.ª

**Publicidade do financiamento e apoio técnico**

O dono da obra obriga-se a colocar no local dos trabalhos placa de onde conste inscrição de que a obra é financiada pelo Ministério da Saúde através do PIDDAC da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

## Cláusula 10.ª

**Resolução**

1 — O incumprimento por uma das partes das obrigações decorrentes do presente contrato-programa confere à outra a faculdade de o resolver.

2 — A resolução será comunicada ao outro outorgante, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data em que a resolução deva produzir efeitos.

## Cláusula 11.ª

**Revisão**

O presente contrato-programa poderá ser revisto, por acordo entre as partes, com fundamento na alteração superveniente das circunstâncias.

## Cláusula 12.ª

**Omissões**

Os casos omissos no presente contrato-programa serão objecto de acordo entre os outorgantes.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, *António Manuel Gomes Branco*. — O Presidente da Câmara Municipal de Sintra, *Fernando Jorge Roboredo Seara*.

**Aditamento ao contrato-programa**

Considerando o contrato-programa celebrado entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o município de Sintra em 22 de Maio de 2006, que regula a cooperação técnica e financeira na construção da extensão de saúde de São Marcos: Entre:

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 503148776, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, 77, em Lisboa, representada pelo presidente do conselho de administração, Dr. António Manuel Gomes Branco, como primeiro outorgante; e

O município de Sintra, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500051062, com sede na Rua do Visconde de Monserrate, representado pelo presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Fernando Jorge de Roboredo Seara, como segundo outorgante;

é celebrado, por acordo entre as partes, o presente aditamento ao contrato-programa supra-identificado, nos seguintes termos:

## Artigo 1.º

A cláusula 5.ª do contrato-programa celebrado entre as partes em 22 de Maio de 2006 passa a ter a seguinte redacção:

## «Cláusula 5.ª

**Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento**

- 1 — .....
- 2 — A comparticipação financeira global do projecto é assegurada em 100% pelo Ministério da Saúde através do PIDDAC relativo aos anos de 2006 e 2007 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — .....
- 6 — .....
- 7 — .....

## Artigo 2.º

O restante conteúdo mantém-se em vigor nos mesmos termos e condições do contrato-programa acima identificado, ficando este aditamento a fazer parte integrante do mesmo.

## Artigo 3.º

O presente aditamento ao contrato-programa produzirá efeitos, designadamente financeiros, após a obtenção do competente visto.

13 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, *António Manuel Gomes Branco*. — O Presidente da Câmara Municipal de Sintra, *Fernando Jorge Roboredo Seara*.

**Administração Regional de Saúde do Norte****Sub-Região de Saúde de Bragança****Despacho (extracto) n.º 25 910/2006**

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 20 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência da enfermeira especialista Ernestina Margarida Fernandes Torres do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., Unidade Hospitalar de Mirandela, para lugar idêntico da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Mirandela, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

**Direcção-Geral da Saúde****Centro Hospitalar de Coimbra****Despacho n.º 25 911/2006**

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Novembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a transferência de Paula Cristina Martins Marques Pocinho Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Soure, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

**Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia****Aviso n.º 13 568/2006****Concurso n.º 10/06 — Assistente de urologia**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 23 de Novembro de 2006, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar para o ano de 2006, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de urologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de urologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Não poderão candidatar-se funcionários admitidos nos serviços e organismos da Administração Pública e central através de recrutamento externo, designadamente ao abrigo de quotas de descongelamento fixadas nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, que não contem um período mínimo de três anos de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde foram recrutados.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital de Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso, emitido pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (ex-DMRS) nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;
- b) Documento de onde constem, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza de vínculo à função pública, assim como o tempo de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde o candidato foi recrutado, ou se se encontra na situação referida no n.º 5;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Ferraz da Silva, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos Vieira Amaral, assistente graduado de urologia deste Centro Hospitalar.

Dr. Manuel Pereira Pereira, assistente graduado de urologia deste Centro Hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr. José Maria Lafuente de Carvalho, assistente graduado de urologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Domingos Rego Araújo, assistente graduado de urologia do Hospital Geral de Santo António.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

6 de Dezembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

## Hospitais Cívis de Lisboa

### Hospital de D. Estefânia

#### Deliberação (extracto) n.º 1771/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Novembro de 2006, Ana Cristina Sardinha Bernardo, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia, em regime de contrato administrativo de provimento no Hospital Garcia de Orta, E. P. E., foi nomeada, precedendo concurso, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, experiência em ecografia, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia.

30 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

## Hospital de São Marcos

### Aviso n.º 13 569/2006

Por deliberação do conselho de administração de 21 de Novembro de 2006 Maria Lisete Manso Remoaldo, técnica de 2.ª classe de radiologia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe de radiologia, escalão 3, índice 140, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Aviso n.º 13 570/2006

#### Concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento do Concurso de Provisão na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Outubro de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de serviço de medicina física e de reabilitação da carreira médica